

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA EM DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESSETE HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, SITUADA NA AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS Nº 1109. O SENHOR SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA DOS VEREADORES. OS SEGUINTE VEREADORES ESTAVAM PRESENTES: ANA JÚLIA GOMES MAGALHÃES DE ANDRADE, FRANCISCO DA CHAGA TAVARES DA SILVA, FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA, FRANCISCO IVAN ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO, FRANCISCO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, JOSÉ HILTON CAMELO MOURÃO, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, MARIA TERESA CRISTINA PERES DA SILVA, NILSON RUFINO MOREIRA FILHO, RAIMUNDO NONATO DE PAIVA E SORAYA MORORÓ BARROSO. HAVENDO NÚMERO LEGAL, EM NOME DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DO DIA. OS VEREADORES ZECA RUFINO E VICTOR GOMES SOLICITARAM UM MINUTO DE SILÊNCIO PARA FERNANDO ARAÚJO E MARIA PEREIRA DE MESQUITA, RESPECTIVAMENTE. OS DEMAIS VEREADORES ASSOCIARAM-SE AOS PEDIDOS. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDEU E ASSOCIOU-SE AOS PEDIDOS DE UM MINUTO DE SILÊNCIO, DEIXANDO SEUS SENTIMENTOS AOS FAMILIARES. O SENHOR SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA ATA. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO A ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA: OFÍCIO Nº 5471/2025: NOTIFICOU A CÂMARA SOBRE A APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 07587/2023-7 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. OFÍCIO Nº 50/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU AO SENHOR ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO Nº 091/2025 (TCE-CE), PROCESSO Nº 07587/2023-7: EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, EXERCÍCIO 2022, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE IPU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2022. PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU REFERENTE ÀS CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA (EXERCÍCIO 2022), FAVORÁVEL PELA MAIORIA DOS MEMBROS. A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE A SESSÃO SE DESTINARIA EXCLUSIVAMENTE AO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E POR QUESTÃO REGIMENTAL, A ORDEM DO DIA SERIA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À REFERIDA MATÉRIA. PARA FINS DE ESCLARECIMENTO AOS EDIS, OS TRABALHOS SE DARIAM DA SEGUINTE FORMA: INICIALMENTE, SERÁ COLOCADO EM VOTAÇÃO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), CUJA VOTAÇÃO É NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA. NESTE MOMENTO, CADA VEREADOR PODERÁ FAZER USO DA PALAVRA PARA JUSTIFICAR SEU VOTO. EM SEGUIDA, SERÁ REALIZADA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DISPÕS SOBRE A APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO O PARECER PRÉVIO Nº 091/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ: CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. INICIOU-SE A VOTAÇÃO NOMINAL E ABERTA, SEGUINDO A ORDEM ALFABÉTICA DOS VEREADORES: VEREADORA ANA JÚLIA: VOTOU CONTRA, DEVIDO A PARCELAMENTOS E FALTA DE REPASSES DA IPUPREV, PREJUDICANDO MUNÍCIPES. VEREADOR CHAGAS TETEU: VOTOU A FAVOR, ENTENDENDO QUE O EX-PREFEITO ZELOU PELO ERÁRIO. VEREADOR MONGA: VOTOU CONTRA, QUESTIONANDO AS RESSALVAS E A AUSÊNCIA DE REPASSES AOS SERVIDORES. VEREADOR IVAN ALVES: VOTOU A FAVOR, CONFIOU NO PARECER TÉCNICO DO TCE, CONSIDERANDO AS RESSALVAS NORMAIS. VEREADOR FARIAS FILHO: VOTOU CONTRA, EXPRESSOU PREOCUPAÇÃO POR NÃO HAVER APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO EX-PREFEITO, POIS O PARECER TÉCNICO INICIAL OPINAVA PELA DESAPROVAÇÃO. VEREADOR VICTOR GOMES: VOTOU A FAVOR, RESSALTANDO O PARECER FAVORÁVEL DO TCE E PONTOS POSITIVOS COMO DESPESA COM PESSOAL ABAIXO DO LIMITE E CUMPRIMENTO DE PERCENTUAIS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE. VEREADOR HILTON BELÉM: VOTOU

CONTRA, RECONHECEU O TCE, MAS AFIRMOU QUE AS RESSALVAS INDICAM IRREGULARIDADES. VEREADOR ZECA RUFINO: VOTOU A FAVOR, LEMBROU AS 8 CONTAS APROVADAS DO EX-PREFEITO SÉRGIO RUFINO E CONFIOU NA APROVAÇÃO DA PRIMEIRA CONTA DE ROBÉRIO RUFINO. VEREADORA CRISTINA PERES: VOTOU A FAVOR, SEGUINDO O PARECER DO TCE. ELOGIOU A GESTÃO DE ROBÉRIO RUFINO, DESTACANDO SUA TRANSPARÊNCIA CONTÍNUA. VEREADOR MOREIRA FILHO: VOTOU A FAVOR, EXPLICANDO QUE AS RESSALVAS FORAM RESPONDIDAS E RESSALTANDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO. VEREADOR RAIMUNDO AMARO: VOTOU A FAVOR, AFIRMANDO QUE O DINHEIRO PÚBLICO FOI APLICADO CORRETAMENTE. VEREADORA SORAYA MORORÓ: VOTOU CONTRA, BASEOU-SE EM PROBLEMAS DO IPUPREV, AUSÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL, FALTA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E UM "ROMBO GIGANTE" DE R\$ 23 MILHÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O PARECER PRÉVIO Nº 091/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ: CONTAS DE GESTÃO DO EX-PREFEITO ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS, QUE FOI APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS A FAVOR E 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS. EM SEGUIDA, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, QUE FOI APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS A FAVOR E 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DO DIA. EU, FRANCISCO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA EM 19 DE AGOSTO DE 2025.